

Mãe D'Água-PB, 20 de abril de 2022.		Contém 02 (duas) páginas	
<p><b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva</p>		<p><b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p><b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes</p>	<p><b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p><b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos</p>	<p><b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro</p>
<p><b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p><b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p><b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p><b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p><b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares</p>	<p><b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p><b>Sec. de Saúde</b> Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior</p>	<p><b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água – PB, em 06 de abril de 2022.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei N.º 550/2022

**Institui o Programa de conscientização sobre a menstruação e de distribuição gratuita de Absorventes Higiénicos nas Escolas Públicas Municipais da Cidade de Mãe d'água – PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o programa de conscientização sobre a menstruação e de distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas públicas municipais da cidade de Mãe d'água - PB.

Art. 2º São diretrizes de conscientização sobre a menstruação e distribuição gratuita de absorventes higiênicos:

I - O desenvolvimento de programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil, que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito em tomo da menstruação;

II - A realização de palestras e cursos nas Unidades Educacionais Municipal, a fim de que abordem a menstruação como um processo natural, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência desta questão;

III - A elaboração e distribuição de cartilhas e folhetos explicativos, entregues nas Unidades Educacionais Municipais, que tragam a conscientização sobre a menstruação, voltada a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito;

IV - A disponibilização e distribuição gratuita de absorventes higiênicos, pelo poder público municipal, garantindo a universalização do acesso à dignidade menstrual a todas as meninas com 11 (onze) anos ou mais de idade, que menstruam, que estejam matriculadas na rede de ensino municipal em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Os demais equipamentos que não estão especificados nas alíneas do inciso V deste artigo e justifiquem a necessidade da aquisição dos absorventes higiênicos poderão requisitar a quantidade necessária dos mesmos às suas respectivas pastas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A CPL do Município de Mãe d'água, torna público aos interessados, que devido feriado Nacional, a reunião da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 cujo objetivo é Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Mãe d'água/PB, conforme relação constante no anexo I do edital, anteriormente com data da reunião marcada para 21 de abril de 2022, às 09 horas (horário local), será realizado no dia 25 de abril de 2022, às 09 horas (horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br) e site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Mãe D'água - PB, 18 de abril de 2022.

KEYLLA ARAÚJO SOARES  
PRESIDENTE DA CPL /PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022

OBJETIVO: Contratação de serviço de fornecimento parcelado de refeições prontas destinadas aos servidores do município que se deslocam a cidade de Patos em serviço, conforme especificação no edital e seus anexos.

ABERTURA: 04 de maio de 2022, às 08:30 horas na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá



ser adquirido através do site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br) e

site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Mãe D'água - PB, 18 de abril de 2022.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022

OBJETIVO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches, destinados às atividades do município, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

ABERTURA: 04 de maio de 2022, às 10:30 horas na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br) e

site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Mãe D'água - PB, 18 de abril de 2022.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**